

# Diário Oficial do Estado - 25-11-2021

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que o Agente de Defensoria Pública Eduardo Cesar Pigion da Cruz preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI nº 2021/0007420 (0077095);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau "C";

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover o Agente de Defensoria Pública Eduardo Cesar Pigion da Cruz da Referência 1 para a Referência 2 – Grau "B" da Escala de Vencimentos Superior da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Marcio Akira Mizobuchi preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no

processo SEI n. 2021/0007088 (0076965);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau C;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover o Oficial de Defensoria Pública Marcio Akira Mizobuchi da Referência 1 para a Referência 2 – Grau "A" da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019

Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública José Dias de Almeida Filho preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2021/0004194 (0076888);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover o Oficial de Defensoria Pública José Dias de Almeida Filho da Referência 1 para a Referência 2 – Grau "A" da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 18 de

novembro de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.  
Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021 Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral pre- vista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Alex de Moura Pereira preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2021/ 0006044 (0076915);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau C;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover o Oficial de Defensoria Pública Alex de Moura Pereira da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021 Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral pre-

vista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Cassio Ono preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2021/0007128 (0076804);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau C;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover o Oficial de Defensoria Pública Cassio Ono da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021 Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral pre- vista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que a Agente de Defensoria Ana Carolina Amelia Bento preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI nº 2021/0007423 (0076900);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Agente de Defensoria Pública Ana Carolina Amelia Bento da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Superior da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021 Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral pre- vista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que a Agente de Defensoria Amanda de Alva- renga Caldas preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei

Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI nº 2021/0007424 (0076403);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Agente de Defensoria Pública Amanda de Alvarenga Caldas da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Superior da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021 Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Barbara Lopes Luna preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI nº 2021/0007441 (0076931);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessado/a ocupa o cargo de Oficiala de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Oficiala de Defensoria Pública Barbara Lopes Luna da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021 Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que o Agente de Defensoria Pública Paulo Márcio Magalhães preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI nº 2021/0007490 (0077837);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover o Agente de Defensoria Pública Paulo Márcio Magalhães da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Superior da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021 Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Willy Mesquita preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2021/0007504 (0078839);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover o Oficial de Defensoria Pública Willy

Mesquita da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021 Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral pre- vista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Cristiano Cabeça Bonfim preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complemen- tar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2021/0007512 (0078841);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover o Oficial de Defensoria Pública Cristiano Cabeça Bonfim da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Venci- mentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021 Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral pre-

vista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Roberta Alves Ferreira preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complemen- tar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2021/0007516 (0078837);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Oficiala de Defensoria Pública Roberta Alves Ferreira da Referên- cia 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021 Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral pre- vista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Carolina Oliveira da Rocha preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Com- plementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2021/0007517 (0078867);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Oficiala de Defensoria Pública Carolina Oliveira da Rocha da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Venci- mentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 19 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021 Considerando a atribuição do

Defensor Público-Geral pre-  
vista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;  
Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2021/0007523 (0078833);  
Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;  
O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Oficiala de Defensoria Pública Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.  
Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021 Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral pre- vista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;  
Considerando que o Agente de Defensoria Pública Tarciso Rinaldo da Silva preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI nº 2021/0007533 (0078849);  
Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;  
O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover o Agente de Defensoria Pública Tarciso Rinaldo da Silva da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Superior da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 19 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.  
Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021 Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral pre- vista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Beatriz Ligia do Carmo preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2021/0007536 (0078873);  
Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;  
O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Oficiala de Defensoria Pública Beatriz Ligia do Carmo da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 19 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.  
Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021 Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral pre- vista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que a Oficiala de

Defensoria Pública Raquel Aparecida de Faria preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2021/0007543 (0078847);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Oficiala de Defensoria Pública Raquel Aparecida de Faria da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 19 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021 Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Cícero Dulceni Feitoza da Silva preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2021/0007422 (0077004);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover o Oficial de Defensoria Pública Cícero Dulceni Feitoza da Silva da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021 Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que a Oficiala de Defensoria Giovanna Druziani preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI nº 2021/0007419 (0076861);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Oficiala de Defensoria Pública Giovanna Druziani da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021 Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, a Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que a Agente de Defensoria Pública Sabrina

Lima Lopes Silva Góes preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI nº 2021/0007414 (0076868);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a

interessada ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;  
O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Agente de Defensoria Pública Sabrina Lima Lopes Silva Góes da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Superior da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021 Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral pre- vista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que o Agente de Defensoria Pública Júlio César da Silva preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complemen- tar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI nº 2021/0007411 (0076820); Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover o Agente de Defensoria Pública Júlio César da Silva da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Superior da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021 Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral pre- vista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Weberton Rodrigues Mariano preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Com- plementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2021/0007410 (0076846); Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover o Oficial de Defensoria Pública Weberton Rodrigues Mariano da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Venci- mentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021 Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral pre- vista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Lilian Akamine Cezar preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complemen- tar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2021/0007408 (0076808); Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Oficiala de Defensoria Pública Lilian Akamine Cezar da Referên- cia 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 18 de novembro de

2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021 Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral pre- vista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que a Agente de Defensoria Pública Ana Paula Pacheco Moraes Maturana preencheu os requisitos previs- tos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração

lançada no processo SEI nº 2021/0007150 (0076795);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau A;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Agente de Defensoria Pública Ana Paula Pacheco Moraes Matu- rana da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos Superior da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021

DESIGNANDO, com fundamento no disposto no artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Fernanda Penteado Bale- ra, Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, para, sem prejuízo das atribuições, repre- sentar a Defensoria Pública do Estado de São Paulo no evento "Ruas do Amazonas" nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021.

Ato do Defensor Público-Geral, de 24 de novembro de 2021

Designando, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC 988/06, os/as Defensores/as Públicos /as abaixo relacionados/ as, para participarem da atividade de inspeção, realizada no Centro de Ressocialização de Itapetininga, no dia 23/11/2021 das 12h às 15h:

Com prejuízo das atribuições: Bruno Girade Parise e Diego Rezende Polanchini.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 24-11- 2021

Cessando a designação do Defensor Público Carlos Eduardo Afonso Rodrigues para exercer a função de Coor- denador Auxiliar da DPE - Unidade Santos, Regional Santos, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01/12/2021.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, a Defensora Pública Lisa Mortensen para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Santos, Regional Santos, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01/12/2021.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 24 de novembro de 2021

Considerando o disposto no Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 19/10/2021;

Considerando o artigo 6º, III, da Deliberação CSDP n. 340/2017;

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com fundamento no disposto no artigo 19, I e II, da LC 988/06, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os/as Defensores/as Públicos/as abaixo listados/as para comporem a Banca

Examinadora do Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Pós- Graduação em Direito –  
Exercício 2021/22:

DEFENSOR/A PÚBLICO/A DISCIPLINA

CLINT RODRIGUES CORREIA DIREITO CIVIL

MARIA CAROLINA PEREIRA MAGALHÃES DIREITO CIVIL

FELIPE DO AMARAL MATOS PROCESSO CIVIL

PEDRO NAVES MAGALHÃES PROCESSO CIVIL

FERNANDA COSTA TEIXEIRA DIREITO PENAL

BRUNO AMABILE BRACCO DIREITO PENAL

RAFAEL ALVAREZ MORENO PROCESSUAL PENAL

RAFAEL DE SOUZA BORELLI PROCESSUAL PENAL

PEDRO RIBEIRO AGUSTONI FEILKE DIREITO CONSTITUCIONAL

GUSTAVO GOLDZVEIG DIREITO CONSTITUCIONAL

VINICIUS CONCEIÇÃO SILVA SILVA PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS

FELIPE AMORIM PRINCIPESSA PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS

Artigo 2º. Atribuir aos/às Defensores/as Públicos/as acima designados/as a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos artigo 6º, III, da Deliberação CSDP n. 340/2017.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 24 de novembro de 2021

DESIGNANDO, com fundamento no disposto no artigo 19, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 988/06, a Defensora Pública Fernanda Penteado Balera, Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, para, sem prejuízo das atribuições, participar da Oficina de Design Sprint realizada no CNJ objetivando o desenvolvimento do Manual de Implementação da Resolução CNJ nº 425/2021 nos dias 09 e 10 de novembro de 2021.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado respondendo também pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 24 de novembro de 2021 Considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo também pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I e II, alíneas "a" e "e", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11- 2017, publicado no DO de 18-11-2017,

RESOLVE.

Artigo 1º. Designar as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo listados para exercerem atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, no período de 01/12/2021 a 31/05/2022.

Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2021.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 24/11/2021

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 19/10/2021, Andrea Costa Santos

- Unidade Pinheiros

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 11/11/2021, Gustavo Santana Silva - Unidade Mogi das Cruzes

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 23/11/2021

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários Criminal, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de dezembro de 2021, nas respectivas datas:

04/12/2021- Fernanda Caccavali Macedo (Organizadora/ Apoio Criminal e TJM), Fernanda Correa Da Costa Benjamim, Fernanda Silva Guido, Fernanda Tatarí Frazão De Vasconcelos, Flávia Quintaes Louvain Alvarenga, Franciane De Fátima Marques, Gabriele Estabile Bezerra, Gisela Camillo Casotti Teixeira, Gislaine Calixto

05/12/2021- Isadora Brandão Araújo Da Silva (Organizadora/Apoio Criminal e TJM), Bruno Vinicius Stoppa Carvalho, João Ricardo Meira Amaral, Jordana De Matos Nunes Rolim, Júlia Aparecida Romão Da Silva, Juliana Do Val Ribeiro, Juliana Garcia Belloque, Juliana Gonçalves Miele, Juliana Saad

08/12/2021- Leonardo Gonçalves Furtado Lima (Organizador/Apoio Criminal e TJM), Leticia de Mattos Britos Sales, Letícia Lopes Soares De Souza, Lorena Pereira Santin, Luciana Angelo

Almeida Santos Sibinelli, Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho, Lucio Mota Do Nascimento, Luís Fernando Vilas Boas Bonachela, Luiz Felipe Vanzella Rufino  
11/12/2021- Marco Christiano Chibebe Waller (Organiza- dor/Apoio Criminal e TJM), Marcus Vinicius Ribeiro, Mariana Borgheresi Duarte, Mariana Dalberto, Mariana De Gouvea Guar- da, Mariana Ferreira Cavalcante, Mariana Melo Bianco, Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro, Mateus Oliveira Moro

12/12/2021- Paula Sant Anna Machado de Souza (Orga- nizadora/Apoio Criminal e TJM), Paulo Arthur Araújo De Lima Ramos, Paulo Eduardo Pereira Rodrigues, Paulo Sérgio Guardia Filho, Peter Gabriel Molinari Schweikert, Priscila Simara Novaes, Rafael Lessa Vieira De Sá Menezes, Rafael Moraes Português De Souza, Rafael Pitanga Guedes

18/12/2021- Ricardo César Franco (Organizador/Apoio Cri- minal e TJM), Ricardo de Sant'Anna Valenti, Ricardo Fagundes Gouvêa, Ricardo Lobo Da Luz, Rodrigo Tadeu Bedoni, Sergio André Weise Chinez, Soraia Anka, Tatiana Campos Bias Fortes, Vanessa Alves Vieira, Vanessa Moraes Kiss

19/12/2021- Yago De Menezes Oliveira (Organizador/Apoio Criminal e TJM), Adriana Do Carmo Rios Dos Santos, Adriana Kalil Issa Peres, Adriana Vinhas Bueno, Alessandra Pereira De Melo, Alessandra Regina Januário Cintra, Alessandro Valerio Follador, Alvimar Virgílio De Almeida, Amanda Polastro Schaefer, Ana Carolina Cintra Franco

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defen- sor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários da Infância e Juventude, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de dezembro de 2021, nas respectivas datas:

04/12/2021- Glauber Callegari

05/12/2021- Juliana Pascutti Ferreira De Oliveira 08/12/2021- Luiz Felipe Azevedo Fagundes

11/12/2021- Mario Fagundes Filho

12/12/2021- Rafael Soares Da Silva Vieira

18/12/2021- Thalita Veronica Gonçalves E Silva, Thomaz Fiterman Tedesco

19/12/2021- Ana Rita Souza Prata, Antonio Jose Maffezoli Leite

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defen- sor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários Cível, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de dezembro de 2021, nas respectivas datas:

04/12/2021- Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina 05/12/2021- Jessica Maria Benedetti

08/12/2021- Leonel Lucas Lucariello Filho 11/12/2021- Maria Teresa Bastia Vichi 12/12/2021- Raquel Peralva Martins De Oliveira

18/12/2021- Tiago Augusto Bressan Buosi, Rita De Cassia Gandolpho, Silvia Caniver Drago

19/12/2021- Beatriz Dos Santos Mattos, Betânia Devechi Ferraz Bonfá, Bruna De Cassia Teixeira Werneck

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defen- sor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários de 2ª Instância, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, no mês de dezembro de 2021, nas respectivas datas:

04/12/2021- Gustavo Dias Cintra Mac Craken (Organizador), Hellen Cristina Do Lago Ramos Comparini, Isabela Halley Hatty, Isabella Benitez Galves

05/12/2021- Laura Naves Filisbino (Organizadora), Leandro Silvestre Rodrigues Silva, Leila Rocha Sponton, Leonardo Biagioni De Lima

08/12/2021- Luiz Rascovski (Organizador), Maira Coraci Diniz, Maira Ferreira Tasso, Marcelo Bonilha Campos

11/12/2021- Monica De Melo (Organizadora), Nalida Coelho Monte, Paula Albernaz Rodrigues Da Cruz, Paula Manzella Romano Valenti

12/12/2021- Rebeca De Holanda Braga Rocha Freire (Organizadora), Regina Bauab Merlo, Renata Moura Gonçalves, Renato Campos Pinto De Vitto

18/12/2021- Vinicius Conceição Silva Silva (Organizador), Vitor Ortiz Amando De Barros, Vitore André Zilio Maximiano, Vivian Maria Lopes

19/12/2021- Bruna Gonçalves Da Silva Loureiro (Organizadora), Bruna Simões, Bruno Amabile Bracco, Bruno Batista Gomes Amartielo Médola

A atividade será desenvolvida aos sábados, das 12 às 16 horas e, aos domingos, das 11 às 15 horas, readequando-se a mesma dinâmica em caso de feriados prolongados, conforme Ato de abertura de inscrições.

(republicado por conter correção)

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 24-11-2021

Considerando o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-

-Geral do Estado, de 17-11-2021, publicado no DO de 18-11-2021, que regulamentou a participação de Defensoras Públicas e Defensores Públicos no projeto "Sabadania", a se realizar no dia 27-11-2021, situado na Rua José Manoel Camisa Nova, nº 100, Jardim São Luis, São Paulo - SP;

Considerando que foi realizado sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283, de 13 de setembro de 2013, tendo em vista que o número de inscrições ultrapassou o número de vagas disponíveis;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Felipe Balduino Romariz para atuarem no evento das 10 às 14 horas.

Artigo 2º. Nos termos do artigo 4º, §2º, do referido Ato, integrará a escala de suplentes, por ordem de sorteio, os membros: Alessandra Regina Januario Cintra, Carlos Eduardo Saltini Filho, Luiz Rascovski, Rafael Soares da Silva Vieira, Bruno Vinicius Stoppa Carvalho e Pedro Ribeiro Agustoni Feilke.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 24-11-2021

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso V, da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e

do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, de 01 de dezembro de 2017;  
Considerando o disposto no Ato Normativo DPG nº 132, de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017;

Considerando o Provimento Conjunto nº 46/2021 do Tribunal de Justiça de São Paulo;

Considerando o Provimento Conjunto n. 47/2021 do Tribunal de Justiça de São Paulo;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, alíneas "a" e "e", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo listados, para a atividade de especial dificuldade, consistente na atuação em audiências de custódias, nas sedes das circunscrições judiciárias de Araçatuba, Barretos, Bauru, Bragança Paulista, Campinas, Franca, Itapetininga, Jundiaí, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Rio Claro, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba e Taubaté, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

Aline Munhoz Seixas Valese ARAÇATUBA

Diogo Cesar Perino ARAÇATUBA

Fabricio Keidy Arakaki ARAÇATUBA

Felix Roberto Damas Junior ARAÇATUBA

Julio Cesar Valese ARAÇATUBA

Nelise Christino De Castro Santos Ogawa ARAÇATUBA

Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta ARAÇATUBA

Thais De Campos ARAÇATUBA

Vitor Jose Tozzi Cavina ARAÇATUBA

Wild Afonso Ogawa Filho ARAÇATUBA

Daniela Sanchez Ita Ferreira BARRETOS

Danilo Vicente De Araujo Silva BARRETOS

Fabio Henrique Esposto BARRETOS

Gustavo Samuel Da Silva Santos BARRETOS

Luiz Carlos Favero Junior BARRETOS

Alandeson De Jesus Vidal BAURU

Luis Guilherme Pereira Delledono BAURU

Maria Cecilia Remoli De Souza Lopes BAURU

Pedro Henrique Pedretti Lima BAURU

Priscila Domiciano Da Silva BAURU

Ricardo Lourenco Dias Ferro BAURU

Roseleine Aparecida Da Silva BAURU

Benno Buchman BRAGANÇA PAULISTA

Bruno Diaz Napolitano BRAGANÇA PAULISTA

Pietro Da Silva Estabile BRAGANÇA PAULISTA

Alexandre Grabert CAMPINAS

Artur Rega Lauandos CAMPINAS

Bruno Martinelli Scignoli CAMPINAS

Daniela Gabriel Piccolotto CAMPINAS

Francisco Carlos Marques Matarezio CAMPINAS  
Jose Moacyr Doretto Nascimento CAMPINAS  
Lucia Thome Reinert CAMPINAS  
Mariana Zakia Cavalcanti CAMPINAS  
Monica Godano Schlodtmann CAMPINAS  
Tatiana Elisa Marao Beraquet CAMPINAS  
Thiago Soares Piccolotto CAMPINAS  
Filipe Silva Santos Murinelli CAMPINAS  
Andre Cadurin Castro FRANCA  
Caio Jesus Granduque Jose FRANCA  
Fernanda Simoni FRANCA  
Guilherme Paulo Marques FRANCA  
Hamilton Neto Funchal FRANCA  
Joyce Santos De Oliveira FRANCA  
Luciano Dal Sasso Masson FRANCA  
Mario Eduardo Bernardes Spexoto FRANCA  
Roberto Henrique Moreira Junior FRANCA  
Wesley Sanches Pinho FRANCA  
Akira Koza Palmieri ITAPETININGA  
Andre Paulo Francisco Fasolino De Menezes ITAPETININGA  
Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti ITAPETININGA  
Joao Paulo Bonatelli ITAPETININGA  
Liane Silveira Moreira ITAPETININGA  
Maria Fernanda Ghannage Barbosa ITAPETININGA  
Mariela Moni Marins Tozetto ITAPETININGA  
Wlamyr Gusmao Junior ITAPETININGA  
Elthon Siecola Kersul JUNDIAÍ  
Fabio Jacyntho Sorge JUNDIAÍ  
Mailane Ramos dos Santos Rodrigues De Oliveira JUNDIAÍ  
Pedro Cavenaghi Neto JUNDIAÍ  
Rodrigo Cesar Zangirolami JUNDIAÍ  
Rosely Galvao Mota Chaves JUNDIAÍ  
Bruno Bortolucci Baghim MARÍLIA  
Carla Battistetti Medeiros Basoli MARÍLIA  
Lucas Pampana Basoli MARÍLIA  
Ana Paula De Souza Campos PIRACICABA  
Anisio Vieira Caixeta Junior PIRACICABA  
Carolina Romani Brancalion PIRACICABA  
Daniela Batalha Trettel PIRACICABA  
Juliana Toyoshima Bueno PIRACICABA  
Luiz Antonio Felipe Franchito PIRACICABA  
Octavio Augustus Cordeiro PIRACICABA

Rafael Alvarez Moreno PIRACICABA  
Rafael Bresciani Marracini PIRACICABA  
Fabricio De Vecchi Barbieri PRESIDENTE PRUDENTE  
Fernando Soares Tolomei PRESIDENTE PRUDENTE  
Lucas Matheus Molina PRESIDENTE PRUDENTE  
Rene Robson Falcao De Moraes PRESIDENTE PRUDENTE  
Rodolfo Marques Da Silva PRESIDENTE PRUDENTE  
Amanda Grazielli Cassiano Diaz RIO CLARO  
Andrea De Almeida Rossler RIO CLARO  
Maria Auxiliadora Santos Essado RIO CLARO  
Bruno Haddad Galvao SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Julio Cesar Tanone SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Leandro De Castro Silva SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Luciano Castrequini Bufulin SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Luiz Eduardo Kawano Dias SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Marcelo Martiniano De Oliveira SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Mario Lucio Pereira Machado SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Sidnei Francisco Neves SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Viviane Modesto Gramulha SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Andre Eugenio Marcondes SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Bruno Lopes De Oliveira SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Livia Correia Tinoco SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Luana Pereira Do Amaral SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Rodrigo Figueiredo De Oliveira SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Deise Gomes Da Cunha Tureta SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Yanko Oliveira Carvalho Bruno SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Gustavo Cabral Narciso Gianette SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Helena De Lacerda Rodrigues Lage SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Alexandre Orsi Netto SOROCABA  
Arthur Soares Pinto Moser SOROCABA  
Fabiana Julia Oliveira Resende SOROCABA  
Gabriela Freitas Aleixo Galvao De Souza SOROCABA  
Joao Paulo Da Silva Santana SOROCABA  
Ligia Stroesser Figueiroa SOROCABA  
Luciano Pereira De Andrade SOROCABA  
Michelle Boaventura Cordeiro SOROCABA  
Octavio Ginez De Almeida Bueno SOROCABA  
Valeria Correa Silva Ferreira SOROCABA  
Anna Cecilia Silva Ferreira De Oliveira Brechani TAUBATÉ  
Fernanda Chammas Agostinho Gomes TAUBATÉ  
Leandro De Castro Gomes TAUBATÉ

Rafael De Souza Borelli TAUBATÉ  
Ruy Freire Ribeiro Neto TAUBATÉ  
Caio Marcelo Dias Da Silva TAUBATÉ  
Ana Carolina Souza Reis Braga TAUBATÉ  
Saulo Dutra De Oliveira TAUBATÉ

§1º. As audiências de custódia serão realizadas nos seguintes locais:

- em Araçatuba, no Fórum localizado na Praça Doutor Maurício Martins Leite, 60 - Vila São Paulo;
- em Barretos, no Fórum localizado Avenida Centenário da Abolição, nº 1500;
- em Bauru, no Fórum no Fórum localizado na Rua Afonso Pena, 5-40 - Bela Vista;
- em Bragança Paulista, no Fórum localizado Avenida dos Imigrantes, 1501 - Jd. América;
- em Campinas, na Cidade Judiciária localizada na Av.

Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana;

- em Franca, no Fórum localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 2650;
- em Itapetininga, no Fórum localizado Praça dos Três Poderes, s/nº, Jardim Marabá - Fórum Cível e na Avenida Peixoto Gomide, s/nº, Centro - Fórum Criminal;
- em Jundiaí, no Fórum localizado no Largo de São Bento, s/nº, Centro;
- Marília, no Fórum localizado na Rua Lourival Freire, 110, Fragata;
- em Piracicaba, no Fórum localizado na Rua Bernardino de Campos, 55 - Bairro dos Alemães;
- em Presidente Prudente, no Fórum localizado na Avenida Coronel José Soares Marcondes, 2201 - Vila Comercial;
- em Rio Claro, no Fórum localizado na Avenida 17, nº 1810, Consolação, Rio Claro;
- em São José do Rio Preto, no Fórum localizado na Rua Marechal Deodoro nº 3131, Centro;
- em São José dos Campos, no Fórum localizado na Avenida Salmão, 678 - Parque Residencial Aquarius;
- em Sorocaba, no Fórum localizado na Rua Vinte e Oito de Outubro, nº 691, Jardim do Passo;
- em Taubaté, no Fórum localizado na Rua José Licurgo Indiani, s/n, Jardim Maria Augusta.

§ 2º. As Defensoras e os Defensores Públicos classificados na Unidade de Jacaré deverão atuar nas audiências de custódia a serem realizadas na sede de sua Regional.

§3º. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

§4º. A designação terá duração de 06 (seis) meses, abrangendo o período compreendido entre 01-12-2021 e 31-05-2022.

§ 5º. Para garantir a continuidade do serviço público, a Terceira Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de membros da Defensoria Pública necessários à prestação da atividade, independentemente da abertura de novo ato.

Artigo 2º. O designado para atuar na atividade não poderá requerer a sua exclusão e terá cessada sua designação após o decurso do período indicado no § 5º do artigo 1º, independentemente de requerimento, salvo se houver necessidade de prorrogação.

Artigo 3º. A atuação na atividade seguirá o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, de 01-12-2017.

Artigo 4º. Os designados para a atividade farão jus à gratificação de que trata o artigo 4º, inciso I, da Deliberação CSDP nº 340/2017, independentemente de requerimento.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2021.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 24-11-2021

Designando, nos termos do artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercerem atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de:

01/12/2021 a 28/02/2022, Mayara Rossales Machado - Santos.

01/12/2021 a 28/02/2022, Thiago Santos de Souza - Santos.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 24-11-2021

Designa Defensoras e Defensores Públicos para participarem da atividade de especial dificuldade consistente no atendimento inicial especializado ao público realizado nas unidades do Interior do Estado.

Considerando o teor do artigo 3º, inciso I e do artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral nº 27, de 01-12-2017, que regulamenta a atuação dos Defensores Públicos na atividade de atendimento inicial especializado ao público;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alíneas "a" e "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e os Defensores Públicos, abaixo listados, para a atividade de especial dificuldade, consistente no atendimento inicial especializado ao público no Interior do Estado, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Angelo De Camargo Dalben UNIDADE ARAÇATUBA

Diogo Cesar Perino UNIDADE ARAÇATUBA

Fabricio Keidy Arakaki UNIDADE ARAÇATUBA

Felix Roberto Damas Junior UNIDADE ARAÇATUBA

Julio Cesar Valesse UNIDADE ARAÇATUBA

Nelise Christino De Castro Santos Ogawa UNIDADE ARAÇATUBA

Thais De Campos UNIDADE ARAÇATUBA

Wild Afonso Ogawa Filho UNIDADE ARAÇATUBA

Vitor Jose Tozzi Cavina UNIDADE ARAÇATUBA

Adriano Lino Mendonca UNIDADE ARAÇATUBA

Frederico Teubner De Almeida E Monteiro UNIDADE ARARAQUARA

Luis Marcelo Mendonca Bernardes UNIDADE ARARAQUARA

Marcel Benetti Boer UNIDADE ARARAQUARA

Marcos Henrique Caetano Do Nascimento UNIDADE ARARAQUARA  
Mariana Carvalho Nogueira UNIDADE ARARAQUARA  
Matheus Bortoletto Raddi UNIDADE ARARAQUARA  
Rafael Rodrigues Veloso UNIDADE ARARAQUARA  
Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe UNIDADE AVARÉ  
Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas UNIDADE AVARÉ  
Gregorio Giacomo Errico UNIDADE AVARÉ  
Laura Joaquim Taveira UNIDADE AVARÉ  
Lucas Soares E Silva UNIDADE AVARÉ  
Daniela Sanchez Ita Ferreira UNIDADE BARRETOS  
Danilo Vicente De Araujo Silva UNIDADE BARRETOS  
Fabio Henrique Esposto UNIDADE BARRETOS  
Gustavo Samuel Da Silva Santos UNIDADE BARRETOS  
Luiz Carlos Favero Junior UNIDADE BARRETOS  
Mariana Teixeira Zequini UNIDADE BARRETOS  
Ana Paula Ambrogi Dotto UNIDADE BAURU  
Fernando Pinheiro Gamito UNIDADE BAURU  
Juliana Maria Callegari Davansso UNIDADE BAURU  
Marcia Rossi Coraini UNIDADE BAURU  
Mario Augusto Carvalho De Figueiredo UNIDADE BAURU  
Renata Okano Gimenes Sella UNIDADE BAURU  
Talitha D'Aquino Tavano Carvalho UNIDADE BAURU  
Adele Aparecida Fernandes Moraes UNIDADE CAMPINAS  
Angela De Lima Pieroni Detoni UNIDADE CAMPINAS  
Bruno Martinelli Scignoli UNIDADE CAMPINAS  
Carolina De Melo Teubl Gagliato UNIDADE CAMPINAS  
Francisco Carlos Marques Matarezio UNIDADE CAMPINAS  
Giuliano D Andrea UNIDADE CAMPINAS  
Jose Moacyr Doretto Nascimento UNIDADE CAMPINAS  
Leandro De Marzo Barreto UNIDADE CAMPINAS  
Lucia Thome Reinert UNIDADE CAMPINAS  
Maria Isabel Toledo Del Rio UNIDADE CAMPINAS  
Marina De Aguiar Michelman UNIDADE CAMPINAS  
Tiago Fensterseifer UNIDADE CAMPINAS  
Amanda Palmieri Fracao UNIDADE CARAGUATATUBA  
Eduardo De Souza Kotake UNIDADE CARAGUATATUBA  
Luan Campos Boldrini UNIDADE CARAGUATATUBA  
Maria Camila Azevedo Barros UNIDADE CARAGUATATUBA  
Andre Cadurin Castro UNIDADE FRANCA  
Caio Jesus Granduque Jose UNIDADE FRANCA  
Fernanda Simoni UNIDADE FRANCA  
Guilherme Paulo Marques UNIDADE FRANCA

Hamilton Neto Funchal UNIDADE FRANCA  
Joyce Santos De Oliveira UNIDADE FRANCA  
Luciano Dal Sasso Masson UNIDADE FRANCA  
Mario Eduardo Bernardes Spexoto UNIDADE FRANCA  
Roberto Henrique Moreira Junior UNIDADE FRANCA  
Wesley Sanches Pinho UNIDADE FRANCA  
Alex Gomes Seixas UNIDADE GUARUJÁ  
Alberto Zorigian Goncalves De Souza UNIDADE GUARUJÁ  
Denise Melo Salazar UNIDADE GUARUJÁ  
Felipe Amorim Principessa UNIDADE GUARUJÁ  
Gabriela Galetti Pimenta UNIDADE GUARUJÁ  
Mayara Rossales Machado UNIDADE GUARUJÁ  
Nayara Rocha Rincon UNIDADE GUARUJÁ  
Victor Luiz Oliveira Da Paz UNIDADE GUARUJÁ  
Akira Koza Palmieri UNIDADE ITAPETINGA  
Andre Paulo Francisco Fasolino De Menezes UNIDADE ITAPETINGA  
Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti UNIDADE ITAPETINGA  
Joao Paulo Bonatelli UNIDADE ITAPETINGA  
Liane Silveira Moreira UNIDADE ITAPETINGA  
Maria Fernanda Ghannage Barbosa UNIDADE ITAPETINGA  
Mariela Moni Marins Tozetto UNIDADE ITAPETINGA  
Wlamyr Gusmao Junior UNIDADE ITAPETINGA  
Andre Luiz Da Silva Araujo UNIDADE JACAREÍ  
Bruno Ricardo Miragaia Souza UNIDADE JACAREÍ  
Gustavo Cabral Narciso Gianette UNIDADE JACAREÍ  
Helena De Lacerda Rodrigues Lage UNIDADE JACAREÍ  
Jose Rodolfo Stutz Cunha UNIDADE JACAREÍ  
Marilia Da Silva Macedo UNIDADE JACAREÍ  
Andre Spilari Bernardi UNIDADE JAÚ  
Bruno Boni Del Preti UNIDADE JAÚ  
Fernando Catache Borian UNIDADE JAÚ  
Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva UNIDADE JAÚ  
Tatiana Mendes Soares Bachega UNIDADE JAÚ  
Thais Guerra Leandro UNIDADE JAÚ  
Ana Paula Romani Lima Milanezi UNIDADE JUNDIAÍ  
Elthon Siecola Kersul UNIDADE JUNDIAÍ  
Mailane Ramos Dos Santos Rodrigues De Oliveira UNIDADE JUNDIAÍ  
Mariana Costa De Paiva UNIDADE JUNDIAÍ  
Pedro Cavenaghi Neto UNIDADE JUNDIAÍ  
Rodrigo Cesar Zangirolami UNIDADE JUNDIAÍ  
Rosely Galvao Mota Chaves UNIDADE JUNDIAÍ  
Viviane Oliveira Lourenco UNIDADE JUNDIAÍ

Cassiano Fernandes Pinto De Carvalho UNIDADE LIMEIRA  
Cristiane Penhalver Jensen UNIDADE LIMEIRA  
Douglas Schauerhuber Nunes UNIDADE LIMEIRA  
Flavia Stringari Machado UNIDADE LIMEIRA  
Marcelli Penedo Delgado Gomes UNIDADE LIMEIRA  
Mariana Chaib UNIDADE LIMEIRA  
Mariana Leite Figueiredo UNIDADE LIMEIRA  
Rafael Zambon De Moraes UNIDADE LIMEIRA  
Andrea Da Silva Lima UNIDADE MARÍLIA  
Bruno Bortolucci Baghim UNIDADE MARÍLIA  
Carla Battistetti Medeiros Basoli UNIDADE MARÍLIA  
Cassia Zanchettin Michelon UNIDADE MARÍLIA  
Cesar Augusto Luiz Leonardo UNIDADE MARÍLIA  
Eloisa Maximiano Goto UNIDADE MARÍLIA  
Fernando Rodolfo Merces Moris UNIDADE MARÍLIA  
Flavio De Almeida Pontinha UNIDADE MARÍLIA  
Lucas Pampana Basoli UNIDADE MARÍLIA  
Ricardo Jorge Kruta Barros UNIDADE MARÍLIA  
Ana Paula De Souza Campos UNIDADE PIRACICABA  
Anisio Vieira Caixeta Junior UNIDADE PIRACICABA  
Carolina Brambila Bega UNIDADE PIRACICABA  
Carolina Romani Brancalion UNIDADE PIRACICABA  
Daniela Batalha Trettel UNIDADE PIRACICABA  
Juliana Toyoshima Bueno UNIDADE PIRACICABA  
Luiz Antonio Felipe Franchito UNIDADE PIRACICABA  
Octavio Augustus Cordeiro UNIDADE PIRACICABA  
Rafael Alvarez Moreno UNIDADE PIRACICABA  
Rafael Bresciani Marracini UNIDADE PIRACICABA  
Camila Gervasoni Pellin UNIDADE PRAIA GRANDE  
Danielle Rinaldi Barbosa UNIDADE PRAIA GRANDE  
Gustavo Goldzveig UNIDADE PRAIA GRANDE  
Hendrinne Fontana Noorduin UNIDADE PRAIA GRANDE  
Jose Victor Ramos Nogueira UNIDADE PRAIA GRANDE  
Leandro De Col Loss UNIDADE PRAIA GRANDE  
Rafael Barcelos Tristao UNIDADE PRAIA GRANDE  
Rosilene Cristina Otaviano UNIDADE PRAIA GRANDE  
Danilo Pereira Leite UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE  
Fernando Soares Tolomei UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE  
Giovana Devito Dos Santos Rota UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE  
Gustavo Picchi UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE  
Lucas Matheus Molina UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE  
Matheus Assad Joao UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Orivaldo De Sousa Ginel Junior UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE  
Phenelope Carvalho De Almeida UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE  
Rene Robson Falcao De Moraes UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE  
Rodolfo Marques Da Silva UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE  
Andreia Rezende Tinano UNIDADE REGISTRO  
Andrew Toshio Hayama UNIDADE REGISTRO  
Menesio Pinto Cunha Junior UNIDADE REGISTRO  
Thais Mota Lima Valle UNIDADE REGISTRO  
Ana Simone Viana Cotta Lima UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
Bruno Cesar Da Silva UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
Juliana Spuri Bernardi UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
Natalia Da Costa Nora Bugner UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
Patricia Biagini Lopes UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
Paulo Fernando De Andrade Giostri UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
Samir Nicolau Nassralla UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
Tatiana Aparecida Bordao Da Silva UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
Victor Hugo Albernaz Junior UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
Adriano Pinheiro Machado Buosi UNIDADE RIO CLARO  
Amanda Grazielli Cassiano Diaz UNIDADE RIO CLARO  
Andrea De Almeida Rossler UNIDADE RIO CLARO  
Daniel Mobley Grillo UNIDADE RIO CLARO  
Felipe Pereira Magalhaes UNIDADE RIO CLARO  
Gabriela Mosciaro Padua UNIDADE RIO CLARO  
Maria Auxiliadora Santos Essado UNIDADE RIO CLARO  
Vanessa Pizarro Rigquete Correa Porto UNIDADE RIO CLARO  
Alexandro Pereira Soares UNIDADE SANTOS  
Carlos Eduardo Afonso Rodrigues UNIDADE SANTOS  
Fabricio Feres Furlan UNIDADE SANTOS  
Felipe Pires Pereira UNIDADE SANTOS  
Lais Rabello Zaros UNIDADE SANTOS  
Lisa Mortensen UNIDADE SANTOS  
Rafael Braga Vinhas UNIDADE SANTOS  
Tania Cristina Oliveira Dos Santos UNIDADE SANTOS  
Vanessa Douradinho Da Rocha Volpato UNIDADE SANTOS  
Volney Santos Teixeira UNIDADE SANTOS  
Danilo Mendes Silva De Oliveira UNIDADE SÃO CARLOS  
Joemar Rodrigo Freitas UNIDADE SÃO CARLOS  
Jonas Zoli Segura UNIDADE SÃO CARLOS  
Kamilla Renata Teixeira UNIDADE SÃO CARLOS  
Lucas Correa Abrantes Pinheiro UNIDADE SÃO CARLOS  
Maria Alice Packness Oliveira De Macedo UNIDADE SÃO CARLOS

Pedro Naves Magalhaes UNIDADE SÃO CARLOS  
Rodrigo Emiliano Ferreira UNIDADE SÃO CARLOS  
Bruna Molina Hernandez Da Costa UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Bruno Haddad Galvao UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Jose Henrique Jacob Golin Matos UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Julio Cesar Tanone UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Lia Ruiz Lourenco UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Luciano Castrequini Bufulin UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Marcelo Martiniano De Oliveira UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Viviane Modesto Gramulha UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Amanda Cavalcante Fervenca UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Amanda Pontes De Siqueira Taterka UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Ana Paula De Oliveira Castro Meirelles Lewin UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Deise Gomes Da Cunha Tureta UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Jairo Salvador De Souza UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Jose Luiz De Almeida Simao UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Julio Camargo De Azevedo UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Luana Pereira Do Amaral UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Yanko Oliveira Carvalho Bruno UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Alessandra Pinho Da Silva UNIDADE SÃO SEBASTIÃO  
Camila Galvao Tourinho UNIDADE SÃO SEBASTIÃO  
Filovalter Moreira Dos Santos Junior UNIDADE SÃO SEBASTIÃO  
Patricia Maria Liz De Oliveira UNIDADE SÃO SEBASTIÃO  
Andre Vicentini Gazal UNIDADE SÃO VICENTE  
Fernanda Cukier Dos Santos UNIDADE SÃO VICENTE  
Flavio De Oliveira Frias UNIDADE SÃO VICENTE  
Luis Cesar Rossi Francisco UNIDADE SÃO VICENTE  
Maria Beatriz De Alcantara Sa UNIDADE SÃO VICENTE  
Rafael Rocha Paiva Cruz UNIDADE SÃO VICENTE  
Ricardo Augusto Wiziack Zago UNIDADE SÃO VICENTE  
Simone Lavelle Godoy De Oliveira UNIDADE SÃO VICENTE  
Amanda Moniz De Abreu UNIDADE SOROCABA  
Elaine Moraes Ruas Souza UNIDADE SOROCABA  
Fabiana Julia Oliveira Resende UNIDADE SOROCABA  
Joao Paulo Da Silva Santana UNIDADE SOROCABA  
Ligia Stroesser Figueiroa UNIDADE SOROCABA  
Luciano Pereira De Andrade UNIDADE SOROCABA  
Michelle Boaventura Cordeiro UNIDADE SOROCABA  
Octavio Ginez De Almeida Bueno UNIDADE SOROCABA  
Thais Helena De Oliveira Costa Nader UNIDADE SOROCABA  
Valeria Correa Silva Ferreira UNIDADE SOROCABA  
Ana Carolina Souza Reis Braga UNIDADE TAUBATÉ

Fabricio Pereira Quintanilha Da Silva UNIDADE TAUBATÉ  
Fernanda Chammas Agostinho Gomes UNIDADE TAUBATÉ  
Leandro De Castro Gomes UNIDADE TAUBATÉ  
Rafael De Souza Borelli UNIDADE TAUBATÉ  
Ricardo Gabriel Gomes Pedreira UNIDADE TAUBATÉ  
Saulo Dutra De Oliveira UNIDADE TAUBATÉ  
Thais De Assis Figueiredo Guimaraes Aiello UNIDADE TAUBATÉ  
Wagner Giron De La Torre UNIDADE TAUBATÉ  
Alline Delbem UNIDADE TUPÃ  
Bruno Zogaibe Batistela UNIDADE TUPÃ  
Raphael Camarao Trevizan UNIDADE TUPÃ  
Ricardo Augusto Paganucci Lodi UNIDADE TUPÃ  
Ricardo De Paula Miotto UNIDADE TUPÃ  
Catia Maria Brolazo UNIDADE VILA MIMOSA  
Fabiana Dematte De Arruda Lemos UNIDADE VILA MIMOSA  
Filipe Silva Santos Murinelli UNIDADE VILA MIMOSA  
Luciana Maschietto Talli Sandoval UNIDADE VILA MIMOSA  
Priscila Aparecida Lamana Diniz UNIDADE VILA MIMOSA

§1º. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

§2º. A designação terá duração de 06 (seis) meses, abrangendo o período compreendido entre 01-12-2021 e 31-05-2022.

§3º. Para garantir a continuidade do serviço público, o Terceiro Subdefensor Público-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de membros da Defensoria Pública necessários à prestação da atividade, independentemente da abertura de novo ato.

Artigo 2º. Os membros da Defensoria Pública designados para atuar no atendimento inicial especializado ao público do Interior do Estado não poderão requerer a sua exclusão da atividade e terão cessadas suas designações após o decurso do período de seis meses indicado no § 1º do artigo 1º, independentemente de pedido, salvo se houver necessidade de prorrogação. Artigo 3º. Os designados para a atividade farão jus à gratificação de que trata o artigo 4º, inciso I, da Deliberação CSDP nº

340/2017, independentemente de requerimento.

Artigo 4º. A atividade será prestada diretamente pelos membros da Defensoria Pública, das 08 às 12 horas, conforme organização da Coordenação local.

Artigo 5º. Na hipótese de afastamento igual ou superior a 15 (quinze) dias, o número de dias de atendimento será proporcional ao referido período.

§1º. Ainda que ocorra a redução mencionada no parágrafo anterior, a Defensora ou Defensor Público designado deverá constar ao menos uma vez na escala mensal de atendimento inicial especializado ao público, exceto quando em gozo de férias por período de 30 (trinta) dias no mês.

§2º. Eventual permuta na escala de atendimento é de inteira responsabilidade do membro da

Defensora ou do Defensor Público interessado, não sendo oponente à Coordenação.

§3º. Em caso de gozo de abonos e compensações para a data escalada, o designado deverá ser indicado para nova data, garantindo-se a continuidade e eficiência do serviço público.

§4º. Os designados deverão participar de cursos de aperfeiçoamento, sempre que convocados, voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 6º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2021.

## ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna

públicas as decisões tomadas no “Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de

Defensores/as Públicos/as” (Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14), nos seguintes termos :

Processo Administrativo SEI nº 2021/0005797 Interessado: FELIX ROBERTO DAMAS JUNIOR

Curso: POS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

Instituição: UNOPAR

Data da Decisão: 08/10/2021

Teor: "Deiro o ingresso no ‘Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo’, com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado aos serviços educacionais, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-

-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014”.

Processo Administrativo SEI nº 2021/0006226 Interessado: RAPHAEL CAMARÃO TREVIZAN

Curso: OS QUATRO CONCEITOS FUNDAMENTAIS DA PSI-CANÁLISE

Instituição: IPLA – Instituto de Psicanálise Lacaniana Data da Decisão: 22/10/2021

Teor: "Deiro o ingresso no ‘Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo’, com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014”.

Processo Administrativo SEI nº 2021/0006232 Interessado: RAPHAEL CAMARÃO TREVIZAN

Curso: POR QUE JACQUES LACAN?

Instituição: IPLA – Instituto de Psicanálise Lacaniana Data da Decisão: 22/10/2021

Teor: "Deiro o ingresso no ‘Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo’, com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014”.

Processo Administrativo SEI nº 2021/0007502 Interessado: RAPHAEL CAMARÃO TREVIZAN

Curso: A psicanálise de Freud a Lacan

Instituição: IPLA – Instituto de Psicanálise Lacaniana Data da Decisão: 18/11/2021

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna públicas as decisões tomadas no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores /as Públicos/as" (Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14), nos seguintes termos:

Processo Administrativo SEI nº 2021/0005510 Interessado: PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM LIDERANÇA E INOVAÇÃO

Instituição: FGV

Data da Decisão: 05/10/2021

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2021/0005753

Interessado: KELLY KAROLINE DA CRUZ MIGUEL VALVERDE COSTA

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL Instituição: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA

Data da Decisão: 07/10/2021

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2021/0005900 Interessado: SILVIO CEZAR ALVES DOS SANTOS Curso: PERÍCIA JUDICIAL EM MATÉRIA FINANCEIRA

Instituição: ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS JUDICIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Data da Decisão: 14/10/2021

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2021/0005776 Interessado: SARAH ROCHA TININIS

Curso: LIDERANÇA OFFICELESS: CRIE E LIDERE EQUIPES REMOTAS E HÍBRIDAS DE ALTA PERFORMANCE

Instituição: OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA

Data da Decisão: 17/11/2021

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2021/0005781 Interessado: MARINA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO

Curso: LIDERANÇA OFFICELESS: CRIE E LIDERE EQUIPES REMOTAS E HÍBRIDAS DE ALTA PERFORMANCE

Instituição: OFFICELESS EMPREENDEDORISMO E CONSULTORIA LTDA

Data da Decisão: 17/11/2021

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2021/0001207 Interessado: ROGERIO CAPARROZ

Curso: ELEVADORES - PROJETO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA

Instituição: NIT TREINAMENTO AVANÇADO

Data da Decisão: 26/10/2021

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2021/0006339 Interessado: SILVIO CEZAR ALVES DOS SANTOS Curso: PERÍCIA FINANCEIRA – CASOS PRÁTICOS

Instituição: ASPEJUDI

Data da Decisão: 26/10/2021

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

## EXTRATO DE EMPENHO

Processo EDEPE nº 6654/2021

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Carla Santos Veríssimo que participou do evento "O(s) tabu(s) presentes no debate sobre violência sexual no Sistema Socioeducativo", no dia 12/11/2021 das 13h30 às 15h30.

Valor: R\$ 600,00 Empenho:2021NE00615

Programa de Trabalho: 03128420057970000 Natureza da Despesa: 33903625

## EXTRATO DE EMPENHO

Processo EDEPE nº 6658/2021

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento do palestrante Flávio Veríssimo da Costa que participou do evento "O(s) tabu(s) presentes no debate sobre violência sexual no Sistema Socioeducativo", no dia 12/11/2021 das 13h30 às 15h30.

Valor: R\$ 600,00 Empenho:2021NE00613

Programa de Trabalho: 03128420057970000 Natureza da Despesa: 33903625

## EXTRATO DE EMPENHO

Processo EDEPE nº 5903/2021

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Sheila Santana de Carva- Iho que participou do evento "Litigância Estratégica em Direitos Humanos", no dia 17/11/2021 das 09h30 às 11h30.

Valor: R\$ 600,00 Empenho:2021NE00598

Programa de Trabalho: 03128420057970000 Natureza da Despesa: 33903625

## EXTRATO DE EMPENHO

Processo EDEPE nº 6910/2021

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento do palestrante Felipe da Silva Freitas que participou do evento "Gênero, Raça e Direitos Humanos: Repensar os Direitos Humanos para promover o acesso à justiça com equidade de gênero e racial", no dia 17/11/2021 das 19h às 21h.

Valor: R\$ 600,00 Empenho:2021NE00619

Programa de Trabalho: 03128420057970000 Natureza da Despesa: 33903625

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 24/11/2021

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

## UNIDADE GUARULHOS

Leonardo Fadim Granieri, RG. 385754826, a partir de 23/11/2021

UNIDADE LAPA

Romulo Marccone Bonfim Alves, RG. 413091703, a partir de 25/11/2021  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração  
Ato de 24/11/2021

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE JECRIM/DIPO

Julia Macedo Nobrega De Carvalho, RG. 523116688, a partir de 24/11/2021

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 24/11/2021

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 30/11/2021, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico [gpenteado@defensoria.sp.def.br](mailto:gpenteado@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Lucas dos Anjos Bassan.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 24-11-2021

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 29-11-2021, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico [rgsilva@defensoria.sp.def.br](mailto:rgsilva@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Kayo Henrique Pereira Alves

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2021/0000674 (nº 1940/2007) Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: BEMVIVER INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 23.875.567/0001-07

Objeto: 9º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 034/2007 de locação do imóvel que abriga a Regional de Marília da Defensoria Pública de São Paulo, por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 27/11/2021.

Data da vigência: de 27/11/2021 a 26/11/2026 Valor da Base Mensal: R\$ 26.956,20

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000 Natureza da Despesa: 33.90.39-91

Fonte de Recursos: 002.001.055 Data de assinatura: 23/11/2021 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2021/0000716 (nº 379/2013) Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: GF PASSOS & CIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS.

CNPJ: 09.393.541/0001-00

Objeto: 3º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2013 de locação do imóvel que abriga a Unidade de São Vicente da Defensoria Pública de São Paulo, por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 25/11/2021.

Data da vigência: de 25/11/2021 a 24/11/2026 Valor da Base Mensal: R\$ 47.099,84

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000 Natureza da Despesa: 33.90.39-91

Fonte de Recursos: 002.001.055 Data de assinatura: 23/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova objetiva do Concurso Público para Credenciamento de Estagiários/as de Direito, realizada em 05-11-2021. Recebimento de recursos quanto a pontuação de títulos e nota final, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2021. Os recursos devem ser encaminhados nos dias 25 e 26-11-2021, até às 17h, através do

e-mail drh@defensoria.sp.def.br

(Disponível em DOE, publicado em 25 de novembro de 2021, nas páginas 130 a 135, acessível por meio do link:

[http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav\\_v6/index.asp?c=31244&e=20211125&p=1](http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav_v6/index.asp?c=31244&e=20211125&p=1))

XIX – Do Julgamento da Prova Objetiva

5. Serão reprovados/as na prova objetiva e eliminados/as do concurso público os/as candidatos/as que obtiverem nota

inferior

a 3,0 pontos em cada matéria, e média aritmética inferior a 5,0 pontos como nota final na prova objetiva.”

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato

Processo 714/2021 e 2645/2020 Ata de Registro de Preços 08/2021

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada (Detentora): Agnus Tour Viagem e Turismo Eireli Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.

Valor: R\$ 1.365,09

Nota de empenho: 2021NE00789

Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055 Programa de trabalho

03.092.4200.5798.0000 Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajetos: São Paulo/Brasília/São Paulo, data de ida 08/11/2021 e data de volta 10/11/2021

Extrato de Contrato

Processo 714/2021 e 2645/2020 Ata de Registro de Preços 08/2021

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada (Detentora): Agnus Tour Viagem e Turismo Eireli Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.

Valor: R\$ 2.733,83

Nota de empenho: 2021NE00789

Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055 Programa de trabalho

03.092.4200.5798.0000 Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajetos: São Paulo/Brasília/São Paulo, data de ida 27/10/2021 e data de volta 28/10/2021

Trata-se de processo visando a aquisição de switches para atualização dos ativos de rede de comunicação de dados para as Unidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e extensão de garantia e suporte para switches de datacenter.

Com fundamento no disposto no artigo 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, combinado com a Lei Federal nº 8.666/93 e sua competente regulamentação ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2021, conforme abaixo:

Empresa: One Linea Telecom Ltda. CNPJ/MF 04.318.562/0001-39

Objeto: aquisição de switches para atualização dos ativos da rede de comunicação de dados para as Unidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e extensão de garantia e suporte para switches de datacenter

Valor total: R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais)

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor indicado acima.